

EDITAL 002/2020

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

ENFERMEIRO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - HRSM	
Código	v2022106
Nº de Vagas	01
Salário	R\$ 5.347,66
Benefícios	Vale-transporte e Refeição
Jornada de Trabalho	40h semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Hospital Regional de Santa Maria
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade, orientando as áreas na definição de fluxos, procedimentos, efetuando treinamentos de ferramentas da qualidade e assessorando na manutenção do sistema, visando à padronização de melhores práticas; - Apoiar as áreas na identificação de práticas para a redução dos riscos de danos/incidentes ao paciente, por meio da aplicação de ferramentas de gerenciamento de risco e estruturação de relatórios periódicos que demonstrem resultados de redução dos riscos e apontem necessidades de abertura de novas frentes de trabalho; - Desenvolver análise crítica dos indicadores do protocolo gerenciado pela qualidade, propondo ações corretivas e preventivas e ou sugerindo ações para os diversos setores envolvidos na realização de melhorias; - Estruturar a realização de busca ativa diária dos protocolos gerenciáveis, monitorar os casos elegíveis ao protocolo, garantir visitas diárias e orientações para as equipes envolvidas; - Atuar em ações e medidas necessárias para alcançar selos de certificação; - Apoiar a estruturação de procedimentos e documentos fomentando a padronização de documentos para as unidades

	<p>assistenciais do IGESDF;</p> <ul style="list-style-type: none">- Analisar os procedimentos e forma de execução de cada tarefa, preparando listas de verificação com base nas recomendações das normas pré-estabelecidas, visando identificar métodos de auditoria para esses procedimentos;-Atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade, auxiliar na definição de fluxos, procedimentos, efetuando treinamentos de ferramentas da qualidade e assessorando na manutenção do sistema, visando apoiar as áreas na identificação de práticas para a redução dos danos/incidentes ao paciente, por meio da aplicação de ferramentas de gerenciamento de risco e estruturação de relatórios periódicos que demonstrem resultados de redução dos riscos e apontem necessidades de abertura de novas frentes e análise crítica dos indicadores do protocolo gerenciado pela qualidade, propondo ações corretivas e preventivas e ou sugerindo ações para os diversos setores; - Estruturar a realização de busca ativa diária dos protocolos gerenciáveis, monitorar os casos elegíveis ao protocolo, garantir visitas diárias e orientações para as equipes envolvidas;-Atuar em ações e medidas necessárias para alcançar selos de qualidade e apoiar a estruturação de procedimentos e documentação.-Analisar os procedimentos e forma de execução de cada tarefa, preparando listas de verificação com base nas-Apoiar na elaboração e desenvolvimento a política da qualidade da organização, por meio da preparação e distribuição de material sobre o assunto, organização de cursos e palestras, visando a conscientização e envolvimento de todas as áreas da empresa e relação à qualidade;- Participar e consolidar análises das comissões internas, visando a definir prioridades para o plano de implantação do sistema da qualidade, bem como para encontrar soluções par de produtividade, melhoria da qualidade, mudanças de processos e redução de custos;- Planejar e desenvolver programas de treinamento da gestão da qualidade, em conjunto com área de ensino e pesquisa;- Apoiar a estruturação e operacionalização dos programas de
--	---



	<p>auditoria interna nos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, com o objetivo de identificar riscos e oportunidades em processos, sistemas e tarefas, promovendo a conscientização das pessoas e setores diretamente envolvidos, visando o seu engajamento na busca de soluções e implementações das ações corretivas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e acompanhar os indicadores e monitorar dados relacionados com a qualidade e produtividade hospitalar, dando apoio aos setores na preparação das análises e para elaboração de relatórios gerenciais; - Supervisionar reuniões do Comitê da Qualidade, para análise crítica do Sistema da Qualidade; - Apoiar as demais áreas na solução de problemas identificando e removendo barreiras e obstáculos, atuando como facilitador para mudança de comportamentos e assimilação de mudanças; - Fazer o acompanhamento das recomendações feitas às áreas auditadas para verificar as suas implementações ou as ações corretivas adotadas;
Pré-requisitos	<p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Enfermagem, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência mínima de 06 meses como Enfermeiro em Segurança do Paciente; - Experiência mínima de 06 meses como Enfermeiro assistencial. - Conhecimento em sistemas de Gestão da Qualidade; - Conhecimento em ferramentas da Qualidade; - Conhecimento em Pacote Office. <p>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento de Gestão de Qualidade no âmbito hospitalar.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 20/01/2020 a 29/01/2020
2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):
 - 2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos
 - 2.2 Experiência mínima como Enfermeiro Assistencial: 2 pontos
 - 2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;



Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios estará automaticamente eliminado do processo.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

>> De acordo com o § 3º, do art 9º do Regulamento de Admissão, quando o processo de seleção envolver provas gerais, provas técnicas, provas orais e/ou provas práticas, sendo todas especializadas e vinculadas ao exercício da atividade, deverá haver um prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre o término do prazo de inscrição no processo seletivo e a realização da(s) prova(s).

>> O prazo mínimo para convocação para etapa de Testes Presenciais é de 2 (dois) dias, sendo feita exclusivamente por e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar via e-mail.

>> O candidato só poderá sair com o caderno de questões, após uma hora do início da aplicação da prova.

>> Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e possam sair juntos.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Em atendimento à lei 8.231/91 art.92, todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados também à Pessoa com Deficiência - PCD, ficando determinado a contratação mínima de 5% dentre as vagas ofertadas.

- Os candidatos PCDs poderão ser desclassificados do processo, em qualquer etapa, caso o parecer do médico do trabalho do IGESDF aponte o não enquadramento da deficiência e/ou durante a realização do exame admissional, cujo o médico do trabalho do IGESDF, que poderá deferir ou não o laudo apresentado, de acordo com a legislação específica vigente.

- Os candidatos que necessitem de alguma condição especial para a participação de etapas presenciais (lactantes, adventistas ou pessoas com deficiência) deverão relatar por e-mail: selecao@igesdf.org.br, impreterivelmente em até 48 horas antes da data da realização da etapa e no dia da realização da mesma, deverão apresentar documento oficial comprobatório.

- Em especial, candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência deverão nos sinalizar e comprovar por meio de laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Este laudo deverá ser encaminhado, impreterivelmente em até 48 horas antes da data da prova, para o e-mail: selecao@igesdf.org.br.

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação quando exigido pelo perfil do cargo.



- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: www.bluefit.com.br/
- Anhanguera: www.anhanguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional
- IPOG : www.ipog.edu.br/home
- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@igesdf.org.br) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo como assunto o código da vaga (encontra-se no assunto dos e-mails de convocação para etapas) e nome da vaga/cargo.

